

PORTARIA PGR Nº 230 DE 30 DE MAIO DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere art. 26, inc. VIII, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08100.001797/94-27, resolve:

Art. 1º Fixar em R\$ 500,00 (quinhentos reais) o valor mensal do auxílio-alimentação devido aos membros e servidores do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 1º de janeiro de 2006.

  
ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA